



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

PORTARIA N° 014/2025 - PROPLAN/UFPI

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos acadêmicos, com base no exposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Andreia Martins** (SIAPE 2361659) para exercer a função de **gestor**, e **Antonia Dalva França Carvalho** (SIAPE 3220637) para exercer a função de **fiscal** do **Contrato Acadêmico nº 07/2025-UFPI/FADEX** (Contrato SIASG 601/2025 - UASG 154048 - FUFPI), firmado entre a **Universidade Federal do Piauí (UFPI)** e a **Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX)**.

Art. 2º - Para fins do disposto nesta Portaria, entende-se como Gestor e Fiscal o servidor especialmente designado para acompanhar o Contrato Acadêmico, atuando do início ao término da vigência pactuada, sempre pelo interesse primordial da UFPI, verificando se as atividades e os serviços foram realizados a contento e de acordo com o que consta no instrumento pactuado.

Teresina (PI), 03 de junho de 2025.

Prof. Dr. Marcos Antônio Tavares Lira
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento.